



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI Nº 632/91

Em, 25 de novembro de 1991

EMENTA: DA DENOMINAÇÃO O CONJUNTO HABITACIONAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

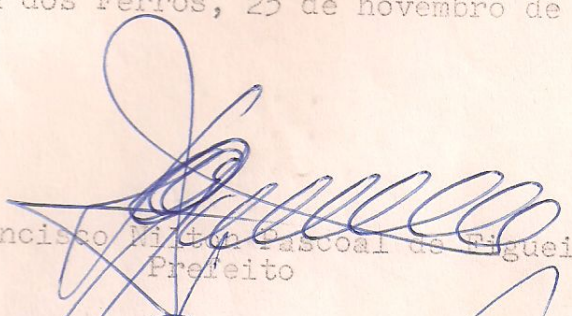
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros -  
Estado do Rio Grande do Norte.

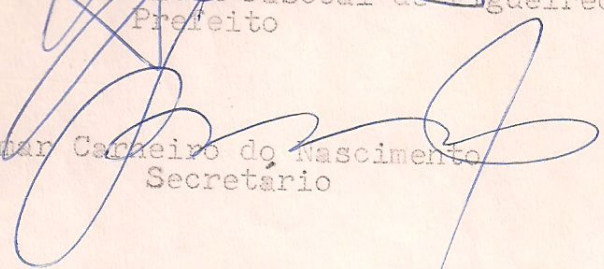
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional " MANOEL DOMINGOS ", localizado junto à margem esquerda da BR-405 na saída para Mossoró-Rn, limitando-se ao poente com Pedro Freire da Costa, ao nascente com a BR-405, ao Sul com Teodoro Alexandre Araujo e ao Norte com o terreno da Prefeitura, com uma área de 3.120,00m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 25 de novembro de 1991.

  
Francisco Milton Pascoal de Figueiredo  
Prefeito

  
Josemar Carneiro do Nascimento  
Secretario